



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU)

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (PID-UNITAU)

EDITAL PRG Nº 005/14

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID-UNITAU), EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 265/2012.

A Pró-reitoria de Graduação (PRG) da Universidade de Taubaté (UNITAU) torna pública a realização de seleção graduados e de pós-graduados (ex-alunos de graduação), das diversas áreas do conhecimento dos cursos oferecidos pela UNITAU, para participarem como Monitores do Programa de Iniciação à Docência – PID-UNITAU, na forma deste Edital.

1. DO PROGRAMA PID-UNITAU

1.1. O PID-UNITAU tem por finalidade oferecer aos seus participantes, das diversas áreas do conhecimento, a oportunidade de vivenciar atividades de magistério na educação básica ou superior e de refletir sobre os princípios que as norteiam e sobre práticas pedagógicas inovadoras, por meio de uma relação estreita entre professor mentor – iniciante à docência, de forma a promover, num espaço de profissionalização progressiva, a troca de saberes na matéria de competência de um Professor Mentor, escolhida como possibilidade futura de atuação pelo iniciante à docência.

1.2. O iniciante à docência poderá atuar no Programa, como monitor, em uma das seguintes categorias: **Monitor Pleno** (graduados da UNITAU e alunos de cursos de especialização da UNITAU) ou **Monitor Sênior** (alunos de programas de pós-graduação *stricto sensu* da UNITAU e de outras Instituições de Ensino Superior-IES), conforme Artigo 3º da Deliberação CONSEP 265/2012.

2. DOS PRAZOS E LOCAIS DE INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS/ATIVIDADES

Evento	Período
Publicação do Edital	28/02/2014
Inscrições: Setor de Protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico – PRG/UNITAU , Av. Nove de Julho, 245 – Centro – Taubaté – das 9 às 12h e das 14 17h	10 a 14/03/2014
Seleção	17 a 20/03/2014
Publicação dos Resultados no site www.unitau.br	21/03/2014
Matrícula dos candidatos à categoria Monitor Pleno e Monitor Sênior	24 a 27/2014
Início das atividades (Encontro Inaugural): Anfiteatro do Departamento de Engenharia Civil, Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225, centro, Taubaté – das 17h às 18h30.	28/03/2014



3. DAS VAGAS

3.1 As Unidades de Ensino da UNITAU (Departamentos e Institutos Básicos) poderão admitir Monitores nas duas categorias, conforme a disponibilidade de docentes para atuarem voluntariamente como Professores Mentores, estabelecido o limite de até 02 monitores por professor mentor.

4. DAS ATIVIDADES DOS MONITORES

Será obrigação do Monitor do Programa PID-UNITAU desenvolver os objetivos educacionais e institucionais fixados no Artigo 4º da Deliberação CONSEP 265/2012, estabelecendo para tanto um plano de trabalho, em comum acordo com o Professor Mentor.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Ser egresso de curso de graduação ou ser aluno de pós-graduação *lato sensu* da UNITAU (Monitor Pleno), ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* da UNITAU ou de outra IES (Monitor Sênior).

5.2 Ser indicado por professor de carreira da UNITAU que aceite o compromisso de atuar como Professor Mentor do iniciante à docência.

5.3 Estar apto a desenvolver as atividades relativas ao Programa PID-UNITAU no ano letivo de 2014, cumprindo o número de horas definido na Deliberação CONSEP 265/2012, conforme definido no seu plano de trabalho, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares, quando for o caso;

5.4 Monitores que participaram do PID nas categorias Sênior e Pleno em 2013 poderão efetuar matrícula em 2014, desde que em disciplina diversa daquela em que já atuaram.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Termo de Aceite/Compromisso do Professor Mentor e Termo de Compromisso do Iniciante à Docência (Formulário de Inscrição PID-UNITAU anexo a este Edital);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado, do iniciante à docência;
- c) Comprovante de vínculo a Programa de pós-graduação *stricto sensu*, para candidatos à categoria Monitor Sênior, oriundos de outras IES;
- d) Histórico Escolar, a ser fornecido pela PRG, para candidatos à categoria Monitor Pleno;
- f) Uma foto 3x4, atual, preferencialmente colorida (para crachá);
- g) Cópia de documento de identidade (RG ou CNH).

7. DA SELEÇÃO

7.1 A documentação apresentada pelos candidatos, conforme item 6 deste Edital, será analisada por comissão especial designada pela PRG, que emitirá parecer sobre o atendimento ao disposto no presente Edital, conforme Deliberação CONSEP Nº 265/2012.

7.2 A classificação será publicada no site da UNITAU e nas Unidades de Ensino.

7.3 Nos casos em que o número de aprovados por professor mentor for superior ao número de vagas oferecidas, os candidatos aprovados remanescentes poderão ser incluídos no Programa PID-UNITAU, por ordem de classificação, se surgirem vagas decorrentes de desistência/exclusão até o dia 06 de maio de 2014.



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

7.4 A matrícula dos candidatos aprovados será submetida a homologação pelo Conselho Departamental da Unidade de Ensino de vínculo do Professor Mentor.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos aprovados para atuarem nas categorias Monitor Pleno ou Monitor Sênior deverão efetivar sua matrícula mediante pagamento de taxa única no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), por meio de boleto bancário expedido pela Pró-reitoria de Economia e Finanças – PREF, conforme item 28.2 da Deliberação Consad N° 031/2012.

9. DO CANCELAMENTO DA MONITORIA

As atividades do monitor poderão ser suspensas mediante solicitação fundamentada do professor mentor ou da Direção da Unidade de Ensino, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes na Deliberação CONSEP N° 265/2012 e/ou das disposições regimentais de boa conduta acadêmica.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação de Monitor junto ao Programa PID-UNITAU não gerará vínculo funcional com a Universidade de Taubaté.

10.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa em documentação apresentada, tornará nulo todo o procedimento em relação ao candidato, que será automaticamente excluído da classificação final.

10.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato declarará ter conhecimento do inteiro teor do Programa PID-UNITAU, disponível no endereço eletrônico **www.unitau.br** e nas Unidades de Ensino da UNITAU.

10.4 Os casos omissos serão apreciados pela Pró-reitoria de Graduação.

Taubaté, 28 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Ana Julia Urias dos Santos Araujo
Pró-reitora de Graduação



Pró-reitoria de Graduação
Av: 09 de Julho, 245 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel. (12) 3625-4219/4231 fax: (12) 3621-3270
e-mail: prg@unitau.br

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PID-UNITAU

Termo de Compromisso do Iniciante à Docência

Eu, _____, solicito minha inscrição no Programa de Iniciação à Docência da Universidade de Taubaté (PID-UNITAU), na categoria:

() Monitor Pleno. () Monitor Sênior.

Declaro ter conhecimento pleno do Edital PRG Nº 002/2014 e da Deliberação CONSEP Nº 265/2012 e assumo o compromisso de bem cumprir as atividades de monitoria estabelecidas no referido Programa.

Data: ____/03/2014.

Assinatura: _____

e-mail: _____

telefone: _____

Termo de Aceite/Compromisso do Professor Mentor

Eu, _____, vinculado ao Departamento/Instituto _____ Professor da Matéria/Disciplina(s) _____, aceito atuar como Professor Mentor do(a)

aluno(a) qualificado(a) acima, assumindo o compromisso de propiciar a ele(a) as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas no Módulo II do Programa de Iniciação à Docência da Universidade de Taubaté (PID-UNITAU), na(s) disciplina(s) sob minha responsabilidade.

Declaro ter conhecimento pleno do Edital PRG Nº 002/2014 e da Deliberação CONSEP Nº 265/2012, que regem o referido Programa.

Data: ____/03/2014.

Assinatura: _____

e-mail: _____

telefone: _____